

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO

**1.1** – Constitui objeto deste Termo de Referência a eventual aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INJETAVEIS E FARMACIA BASICA, para suprir as necessidades conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAÚDE de TACARATU-PE, conforme especificações e quantitativos indicados em anexo, para suprir as necessidades conforme solicitação da Secretaria Municipal.

### 2 – JUSTIFICATIVA

**2.1** – A contratação encontra justificativa na necessidade de suprir com MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INJETAVEIS E FARMACIA BASICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, visando atender toda população do Município de Tacaratu que necessita do uso contínuo destes medicamentos. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 01 (um) ano.

**2.2** O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelas Secretarias, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

### 3 - DO CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de empresas em consórcio. A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consorcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende do texto da lei 8.666/93, que em seu artigo 33º que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcios, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Essa decisão com relação a vedação à participação de consórcios visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam realizar o fornecimento do objeto, reduziria o número de licitantes.

### 4 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO/QUANTITATIVO/VALORES DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS NÃO CONTROLADOS						
ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL C/5 ML	AMPOLA	6000	1,01	6.060,00
2	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVE 5 ML	AMPOLA	400	6,45	2.580,00
3	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SO-LUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	1000	15,80	15.800,00

4	352317	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO C/500 ML	AMPOLA	2400	4,10	9.840,00
5	352317	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO C/10 ML	AMPOLA	20000	0,36	7.200,00
6	268382	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:125 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2 ML	AMPOLA	1000	1,25	1.250,00
7	268381	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2 ML	AMPOLA	1000	3,92	3.920,00
8	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10 ML	AMPOLA	800	1,88	1.504,00
9	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL C/3 ML	AMPOLA	500	2,68	1.340,00
10	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA	600	4,95	2.970,00
11	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1 ML	AMPOLA	500	0,96	480,00
12	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	3000	9,06	27.180,00
13	270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1500	9,35	14.025,00
14	276097	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	200	1,16	232,00
15	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	1200	1,99	2.388,00
16	460699	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1500	8,69	13.035,00
17	442693	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	500	9,89	4.945,00
18	442694	CEFTAZIDIMA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	200	28,60	5.720,00
19	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2500	10,87	27.175,00
20	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	600	3,58	2.148,00
21	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	FRASCO/AMPOLA	600	2,36	1.416,00
22	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	5000	2,79	13.950,00
23	292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/100 ML	BOLSA	500	27,10	13.550,00
24	335100	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	200	8,35	1.670,00
25	267161	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	200	0,48	96,00
26	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	200	0,96	192,00
27	382563	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	100	0,55	55,00
28	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	100	0,54	54,00

29	268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO C/10 ML	AMPOLA	3000	0,74	2.220,00
30	268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO C/100 ML	FRASCO/AMPOLA	3000	3,08	9.240,00
31	268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO C/250 ML	AMPOLA	3000	3,65	10.950,00
32	268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO C/500 ML	AMPOLA	12000	3,70	44.400,00
33	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C 2 ML	AMPOLA	500	2,13	1.065,00
34	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	5000	2,89	14.450,00
35	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	AMPOLA	12000	3,99	47.880,00
36	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMPOLA	12000	0,89	10.680,00
37	272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	FRASCOS	200	2,81	562,00
38	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	20000	0,87	17.400,00
39	268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL 20 ML	AMPOLA	300	11,30	3.390,00
40	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10 ML	AMPOLA	300	3,53	1.059,00
41	287687	EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	300	3,98	1.194,00
42	448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA DE 0,20 ML	SERINGA	200	23,25	4.650,00
43	448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA DE 0,40 ML	SERINGA	300	35,03	10.509,00
44	448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA DE 0,60 ML	SERINGA	100	57,73	5.773,00
45	448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA DE 0,80 ML	SERINGA	100	54,44	5.444,00
46	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ml	AMPOLA	1200	2,34	2.808,00
47	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ml	AMPOLA	5000	5,84	29.200,00
48	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	3000	2,81	8.430,00

49	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	300	2,76	828,00
50	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	300	3,00	900,00
51	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	5000	0,88	4.400,00
52	269761	GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	600	1,08	648,00
53	268256	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	500	1,57	785,00
54	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	400	1,76	704,00
55	269622	GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTER C/500 ML	AMPOLA	700	21,79	15.253,00
56	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10 ML	AMPOLA	300	2,57	771,00
57	366913	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO C/500 ML	AMPOLA	3000	4,18	12.540,00
58	270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO C/250 ML	AMPOLA	1200	3,80	4.560,00
59	270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO C/500 ML	AMPOLA	6000	4,75	28.500,00
60	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10 ML	AMPOLA	2400	1,28	3.072,00
61	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL 0,25 ML	AMPOLA	500	14,62	7.310,00
62	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	600	5,99	3.594,00
63	270220	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2000	3,26	6.520,00
64	270219	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2000	7,09	14.180,00
65	332985	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ml	AMPOLA	200	20,50	4.100,00
66	269850	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL C/20 ML	FRASCO/AMPOLA	200	6,85	1.370,00
67	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 20 ML	AMPOLA	300	5,65	1.695,00
68	448754	LIRAGLUTIDA, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:EM CANETA APLICADORA PREENCHIDA	AMPOLA	20	278,56	5.571,20
69	299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO C/250 ML	AMPOLA	200	7,34	1.468,00
70	268488	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	100	41,76	4.176,00
71	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	200	2,21	442,00

72	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	5000	0,61	3.050,00
73	268498	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/100 ML	AMPOLA	1200	4,66	5.592,00
74	273457	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	100	1,96	196,00
75	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA	1000	8,92	8.920,00
76	268277	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	1000	2,67	2.670,00
77	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2000	35,06	70.120,00
78	268507	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	200	5,00	1.000,00
79	268513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	200	2,59	518,00
80	352314	PANTOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1000	25,82	25.820,00
81	275121	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	144	3,23	465,12
82	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	2000	3,45	6.900,00
83	303292	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO C/500 ML	AMPOLA	6000	4,76	28.560,00
84	268523	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	300	5,31	1.593,00
85	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10 ML	AMPOLA	400	1,54	616,00
86	268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10 ML	AMPOLA	400	6,70	2.680,00
87	268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	100	19,21	1.921,00
88	268532	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	3000	7,94	23.820,00
89	268533	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	4000	13,19	52.760,00
90	272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	12000	2,59	31.080,00
<b>TOTAL LOTE</b>						<b>803.747,32</b>

**LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS NÃO CONTROLADOS CONVENIO ICMS 87/2002 CONFAZ**

ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL
91	266827	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	20	292,88	5.857,60
<b>TOTAL LOTE</b>						<b>5.857,60</b>

**LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA CONVENIO ICMS 87/2002 CONFAZ**

ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL
92	269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG	COMPRIMIDO	7000	0,50	3.500,00
93	267516	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	90000	0,08	7.200,00
94	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	100000	0,08	8.000,00
95	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	30000	0,32	9.600,00
96	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	10000	0,69	6.900,00
97	267651	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	90000	0,07	6.300,00
98	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL 1 ml	AMPOLA	300	17,93	5.379,00
99	396470	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	FRASCO	400	7,81	3.124,00
100	267671	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	130000	0,06	7.800,00
101	267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	200000	0,04	8.000,00
102	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0.25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO C/20 ML	FRASCO	1000	1,50	1.500,00
103	270130	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	COMPRIMIDO	5000	1,19	5.950,00
104	268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	COMPRIMIDO	10000	0,22	2.200,00
105	268860	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:125 MCG	COMPRIMIDO	10000	0,24	2.400,00
106	268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	COMPRIMIDO	10000	0,20	2.000,00
107	268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	COMPRIMIDO	10000	0,22	2.200,00
108	268859	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG	COMPRIMIDO	10000	0,42	4.200,00
109	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	200000	0,11	22.000,00
110	267690	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	20000	0,13	2.600,00
111	267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	200000	0,14	28.000,00
112	267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	70000	0,07	4.900,00
113	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL C/200 DOSES	FRASCO	100	18,01	1.801,00
114	267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	150000	0,12	18.000,00
115	267745	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	80000	0,18	14.400,00
116	272581	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0.5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5 ML	FRASCO	500	4,43	2.215,00
					<b>TOTAL LOTE</b>	<b>180.169,00</b>

LOTE 04 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA						
ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL
117	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE C/120 ML	FRASCO	1000	6,31	6.310,00
118	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE C/120 ML	FRASCO	1000	6,34	6.340,00
119	268370	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	5000	0,30	1.500,00
120	268372	ACICLOVIR, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	2000	1,43	2.860,00
121	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	84000	0,07	5.880,00
122	271689	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	FRASCO	1000	1,61	1.610,00
123	271691	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	50000	0,25	12.500,00
124	267503	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	70000	0,06	4.200,00

125	348002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICÉRIDOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINO-LÊICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO:POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊU C/200 ML	FRASCO	500	5,37	2.685,00
126	267507	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL C/10 ML	FRASCO	3000	1,26	3.780,00
127	267506	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	5000	0,44	2.200,00
128	267508	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	12000	0,16	1.920,00
129	267509	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	8000	0,35	2.800,00
130	446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE C/120 ML	FRASCO	3000	3,06	9.180,00
131	446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE C/120 ML	FRASCO	4000	2,98	11.920,00
132	267511	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	10000	0,13	1.300,00
133	267510	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	10000	0,59	5.900,00
134	271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	COMPRIMIDO	60000	0,27	16.200,00
135	271111	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/60 ML	FRASCO	4000	3,98	15.920,00
136	353333	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:875MG + 125MG	COMPRIMIDO	2000	2,16	4.320,00
137	448843	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL C/60 ML	FRASCO	1000	5,43	5.430,00
138	267515	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	10000	0,52	5.200,00
139	268896	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	60000	0,10	6.000,00
140	272434	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	60000	0,05	3.000,00
141	267518	ATENÓLÓL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	60000	0,12	7.200,00
142	267517	ATENÓLÓL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	80000	0,11	8.800,00
143	267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	15000	1,18	17.700,00
144	268949	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL C/15 ML	FRASCO	1500	8,82	13.230,00
145	269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	20000	0,27	5.400,00
146	269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS C/20 ML	FRASCO	1000	2,17	2.170,00
147	267615	CAPTÓPRIL, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	100000	0,18	18.000,00
148	327766	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 200 UI	COMPRIMIDO	2000	0,25	500,00
149	270895	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO	COMPRIMIDO	2000	0,15	300,00
150	267564	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	COMPRIMIDO	40000	0,17	6.800,00
151	267567	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	40000	0,31	12.400,00
152	267566	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	40000	0,14	5.600,00
153	267565	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	COMPRIMIDO	40000	0,15	6.000,00
154	331555	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL C/60 ML	FRASCO	2000	6,47	12.940,00
155	267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	80000	0,45	36.000,00
156	308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO C/30G	BISNAGA	2000	7,12	14.240,00
157	267151	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	10000	0,34	3.400,00
158	267627	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	20000	0,38	7.600,00

159	267628	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	30000	0,34	10.200,00
160	267629	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	30000	0,60	18.000,00
161	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO	3000	0,46	1.380,00
162	270020	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, DOSAGEM:0,9% + 0,01%, USO:SOLUÇÃO NASAL C/30 ML	FRASCO	1500	1,39	2.085,00
163	274497	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	12000	0,41	4.920,00
164	270495	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA 30G	BISNAGA	500	13,15	6.575,00
165	268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR C/120 ML	FRASCO	2000	4,57	9.140,00
166	267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME C/10G	BISNAGA	3000	1,25	3.750,00
167	269388	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	12000	0,39	4.680,00
168	393870	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE C/120 ML	FRASCO	3000	5,93	17.790,00
169	267646	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/120 ML	FRASCO	3000	1,96	5.880,00
170	267645	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	30000	0,09	2.700,00
171	270998	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:15MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/20 ML	FRASCO	500	5,71	2.855,00
172	270992	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	20000	0,10	2.000,00
173	271000	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	20000	0,13	2.600,00
174	267647	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	10000	0,22	2.200,00
175	392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS C/10 ML	FRASCO	2000	2,02	4.040,00
176	269592	DIMETICONA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	8000	0,15	1.200,00
177	267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	80000	0,19	15.200,00
178	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG C/20 ML	FRASCO	4000	2,13	8.520,00
179	269963	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	FRASCO	500	14,80	7.400,00
180	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO	5000	0,19	950,00
181	268495	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:4 MG	COMPRIMIDO	5000	0,28	1.400,00
182	267652	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	90000	0,12	10.800,00
183	267650	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	80000	0,12	9.600,00
184	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	FRASCO	1000	8,57	8.570,00
185	267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	10000	0,71	7.100,00
186	338134	ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	30000	0,41	12.300,00
187	267654	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	30000	0,82	24.600,00
188	267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	30000	0,21	6.300,00
189	267662	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	6000	0,60	3.600,00
190	267663	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	80000	0,10	8.000,00
191	442754	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	1000	0,31	310,00



192	267675	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	120000	0,13	15.600,00
193	340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	FRASCO	1000	2,96	2.960,00
194	271134	IBUPROFENO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL 120 ml	FRASCO	400	4,50	1.800,00
195	267677	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	30000	0,23	6.900,00
196	294643	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL C/30 ML	FRASCO	1000	2,12	2.120,00
197	267676	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	COMPRIMIDO	60000	0,44	26.400,00
198	273396	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	10000	0,30	3.000,00
199	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	10000	0,30	3.000,00
200	376767	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	5000	0,90	4.500,00
201	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA C/30 G	BISNAGA	500	3,95	1.975,00
202	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	12000	0,14	1.680,00
203	273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE C/100 ML	FRASCO	1500	3,20	4.800,00
<b>204</b>	<b>287473</b>	<b>LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:100 MG</b>	<b>COMPRIMIDO</b>	<b>200000</b>	<b>0,44</b>	<b>88.000,00</b>
205	267692	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	10000	0,31	3.100,00
206	267694	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/30 ML	FRASCO	2000	1,90	3.800,00
207	267689	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	30000	0,49	14.700,00
208	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	30000	1,26	37.800,00
209	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	20000	0,22	4.400,00
210	267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/10 ML	FRASCO	1500	1,10	1.650,00
211	276658	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	5000	1,85	9.250,00
212	276656	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	10000	0,39	3.900,00
213	276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	10000	0,88	8.800,00
214	345300	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR C/50 GRAMAS	BISNAGA	2000	5,56	11.120,00
215	267717	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	30000	0,20	6.000,00
216	266863	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/120 ML	FRASCO	2000	8,84	17.680,00
217	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL C/80 GRAMAS	BISNAGA	2000	8,79	17.580,00
218	268267	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:LOÇÃO C/30 ML	FRASCO	500	4,95	2.475,00
219	273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA C/15 GRAMAS	BISNAGA	3000	3,13	9.390,00
220	267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	30000	0,49	14.700,00
221	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	30000	0,35	10.500,00

222	273710	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	20000	0,14	2.800,00
223	273711	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/15 ML	FRASCO	400	2,52	1.008,00
224	267378	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/50 ML	FRASCO	1000	5,02	5.020,00
225	266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL C/60 GRAMAS	BISNAGA	2000	8,91	17.820,00
226	268273	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	4000	0,33	1.320,00
227	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	70000	0,17	11.900,00
228	279493	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:POMADA C/45 GRAMAS	BISNAGA	1500	5,27	7.905,00
229	268848	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	12000	0,33	3.960,00
230	267892	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	6000	0,34	2.040,00
231	267778	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	60000	0,15	9.000,00
232	267779	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MG	COMPRIMIDO	30000	0,20	6.000,00
233	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/15 ML	FRASCO	4000	1,53	6.120,00
234	327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	2000	1,14	2.280,00
235	363597	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO C/60 ML	FRASCO	400	6,87	2.748,00
236	312388	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SHAMPOO C/60 ML	FRASCO	400	2,22	888,00
237	267773	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO C/60 ML	FRASCO	600	2,25	1.350,00
238	448594	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL C/60 ML	FRASCO	1500	7,13	10.695,00
239	448595	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL C/60 ML	FRASCO	1500	4,82	7.230,00
240	267743	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	40000	0,27	10.800,00
241	267741	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	50000	0,11	5.500,00
242	267768	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	60000	0,26	15.600,00
243	268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE	12000	0,98	11.760,00
244	292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE C/120 ML	FRASCO	1000	2,90	2.900,00
245	268299	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	COMPRIMIDO	6000	2,06	12.360,00
246	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME C/50 GRAMAS	BISNAGA	1000	15,04	15.040,00
247	308882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	COMPRIMIDO	40000	0,26	10.400,00
248	308884	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	FRASCO	2000	7,66	15.320,00
249	332468	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE C/100 ML	FRASCO	600	2,28	1.368,00

250	292345	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS C/30 ML	FRASCO	600	2,12	1.272,00
251	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	70000	0,07	4.900,00
252	279269	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	4000	0,24	960,00
253	272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG	COMPRIMIDO	20000	0,10	2.000,00
254	278483	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO ORAL C/100 ML	FRASCO	1000	3,26	3.260,00
<b>TOTAL LOTE</b>						<b>1.096.984,00</b>

<b>LOTE 05 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS CONTROLADOS PORTARIA 344/98</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CODIGO BR</b>	<b>DESCRICAO CATMAT</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
255	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	400	2,96	1.184,00
256	267194	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	600	0,96	576,00
257	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	800	3,92	3.136,00
258	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	500	2,34	1.170,00
259	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2 ML	AMPOLA	500	5,14	2.570,00
260	271118	FLUFENAZINA, COMPOSIÇÃO:SAL ENANTATO, DOSAGEM:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	500	4,98	2.490,00
261	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/5 ML	AMPOLA	400	13,56	5.424,00
262	292194	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	100	11,53	1.153,00
263	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	600	3,79	2.274,00
264	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL 3 ML	AMPOLA	600	11,59	6.954,00
265	304872	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	1000	6,20	6.200,00
266	271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	500	3,68	1.840,00
267	272326	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1 ML	AMPOLA	500	9,38	4.690,00
268	272329	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	300	3,70	1.110,00
269	268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	500	20,46	10.230,00
270	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	500	2,83	1.415,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>52.416,00</b>

LOTE 06 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS PORTARIA 344/98 CONVENIO ICMS 87/2002 -CONFAZ						
ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL
271	270140	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	40000	0,27	10.800,00
272	268107	GABAPENTINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	2000	0,59	1.180,00
273	271392	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	1000	1,92	1.920,00
274	271391	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:30MG	COMPRIMIDO	1000	1,79	1.790,00
275	272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	20000	0,16	3.200,00
276	268149	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	20000	0,18	3.600,00
277	284105	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	20000	0,25	5.000,00
278	272851	TOPIRAMATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	10000	0,87	8.700,00
279	272849	TOPIRAMATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	10000	0,30	3.000,00
280	272850	TOPIRAMATO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	10000	0,58	5.800,00
					<b>TOTAL DO LOTE</b>	<b>44.990,00</b>

LOTE 07 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS PORTARIA 344/98 CONVENIO						
ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL
281	308732	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE C/100 ML	FRASCO	1500	5,39	8.085,00
282	267504	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	12000	0,38	4.560,00
283	267505	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	20000	0,72	14.400,00
284	271357	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG	COMPRIMIDO	10000	0,14	1.400,00
285	271356	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	10000	0,12	1.200,00
286	284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	10000	0,46	4.600,00
287	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	70000	0,15	10.500,00
288	271773	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	5000	0,16	800,00
289	271774	BROMAZEPAM, DOSAGEM:6 MG	COMPRIMIDO	5000	0,31	1.550,00
290	272454	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	FRASCO	600	13,36	8.016,00
291	267618	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	60000	0,26	15.600,00
292	267617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	6000	0,51	3.060,00
293	267621	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	20000	0,54	10.800,00
294	271102	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:450 MG	COMPRIMIDO	1000	1,94	1.940,00
295	272903	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	10000	0,23	2.300,00
296	267522	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	10000	0,92	9.200,00
297	270118	CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO	50000	0,11	5.500,00
298	270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	60000	0,12	7.200,00
299	270120	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/20 ML	FRASCO	600	2,80	1.680,00
300	340207	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	FRASCO	100	7,63	763,00
301	267638	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	15000	0,40	6.000,00
302	267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	5000	0,75	3.750,00
303	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	50000	0,17	8.500,00
304	267195	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	50000	0,11	5.500,00
305	352911	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:125 MG	COMPRIMIDO	2000	1,12	2.240,00
306	291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	20000	0,41	8.200,00
307	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	20000	0,91	18.200,00
308	267657	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	15000	0,22	3.300,00
309	267660	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	60000	0,22	13.200,00

310	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/20 ML	FRASCO	200	5,49	1.098,00
311	273009	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	90000	0,14	12.600,00
312	292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS C/20 ML	FRASCO	200	4,14	828,00
313	267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	15000	0,41	6.150,00
314	267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	20000	0,34	6.800,00
315	267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	15000	0,52	7.800,00
316	268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	20000	0,96	19.200,00
317	268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	20000	0,61	12.200,00
318	268130	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	FRASCO	100	12,80	1.280,00
319	272817	MIDAZOLAM, DOSAGEM:15 MG	COMPRIMIDO	5000	1,96	9.800,00
320	271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	10000	0,36	3.600,00
321	273257	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	5000	0,96	4.800,00
322	273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	FRASCO	200	38,19	7.638,00
323	270907	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG	COMPRIMIDO	2000	0,53	1.060,00
324	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	15000	0,33	4.950,00
325	273941	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	3000	5,91	17.730,00
326	300988	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/20 ML	FRASCO	60	11,99	719,40
327	300989	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/20 ML	FRASCO	60	22,00	1.320,00
328	388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO	15000	0,52	7.800,00
329	284106	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA C/30 ML	FRASCO	600	17,43	10.458,00
330	272363	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:100MG	COMPRIMIDO	5000	0,51	2.550,00
331	272364	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG	COMPRIMIDO	10000	0,87	8.700,00
332	272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	10000	0,23	2.300,00
333	272367	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	DRAGEA	5000	1,67	8.350,00
334	273597	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:25 MG	DRAGEA	5000	1,19	5.950,00
335	272366	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	DRAGEA	3000	0,71	2.130,00
336	268534	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	5000	0,58	2.900,00
337	272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	10000	2,13	21.300,00
338	272381	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:37,5 MG	COMPRIMIDO	10000	0,55	5.500,00
339	272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO	10000	1,17	11.700,00
340	425580	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	5000	1,78	8.900,00
341	278316	ZOLPIDEM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	5000	0,49	2.450,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>402.605,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2.586.769,32</b>

**ITENS CRITICOS DO LOTE: 01, 03, 08, 19, 30, 31, 32, 35, 38, 40, 43, 45, 56, 65, 69, 75, 82, 83, 86, 87, 90, 91, 93, 94, 110, 111, 114, 115, 139, 140, 141, 142, 192, 204, 207, 208, 255,**

**256, 262, 264, 265, 268, 282, 287, 290, 291, 311, 315, 324, DEVERAO CONSTAR NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 40% DA QUANTIDADE SOLICITADA;**

**4.1** - Os itens ofertados devem atender as CONDIÇÕES, DESCRIÇÃO e CARACTERÍSTICAS, contidas neste Termo de Referência e anexos.

**4.2** - Havendo divergência entre o BNC e o disposto nas especificações do Edital e no Termo de Referência, prevalecerão as disposições do Edital e seu Termo de Referência.

## **5 - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA**

**5.1** - A aquisição do presente objeto deverá ser realizada por meio de licitação pregão eletrônico, nos termos do art. 1º, §1º, Decreto nº 10.024/2019, utilizando o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**5.1.1** - Nos termos do Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto 10.024/2019, no julgamento das propostas para busca do melhor preço serão considerados o compromisso com os prazos de fornecimento, o atendimento às especificações técnicas, bem como a oferta de materiais dentre as marcas de referência, visando garantir os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade.

**5.1.2** - Forma de Execução: fornecimento de forma PARCELADA conforme solicitação.

**5.1.3** - Após a estimativa de preços, poderá haver reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art.48 da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, sendo prioritária a eventual aquisição dos produtos da cota reservada, ressalvados os casos em que esta cota for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

**5.1.4** - Em caso de divisão em cotas, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, nos termos do art. 8º, §2º do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015.

**5.2** - As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no Edital.

**5.3** - Na licitação, recomenda-se a utilização do modo de disputa **ABERTO**, previsto nos Arts. 31, inciso II e 32 do Decreto 10.024/2019.

**5.4** - Não permitir participação de outros órgãos nesta licitação, motivado pela urgência na contratação uma vez que o número de pessoas infectadas aumenta a cada dia e não temos o material em estoque.

## **6. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:**

**6.1** - Estima-se que os fornecimentos deverão ter o custo global de aproximadamente **R\$ 2.586.769,32 (dois milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).**

**6.2** - Os preços foram adquiridos através de banco de preço atribuindo à média.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**7.1** - As despesas em decorrência do objeto deste contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 10.301.1010.2195 - Ações de enfrentamento COVID-19.

Elemento: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15001002 - 16020000 - 16210000

Dotação: 10.302.1011.2202 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada de Saúde.

Elemento: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15001002 - 16000000 - 16210000

Dotação: 10.303.1006.2101 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos.

Elemento: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15001002 - 16000000

Elemento: 33903200 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

15001002 - 16000000 - 16210000

Dotação: 10.301.1010.2201 - Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde.

Elemento: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15001002 - 16000000

## **8. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA:**

**8.1** - O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias após solicitação oficial do setor solicitante da Secretaria Solicitante.

**8.2** - O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal solicitante.

**9. QUANTO AO RECEBIMENTO.** Além das obrigações editalícias, o objeto está recebido quando:

**9.1** - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

**9.2** - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Fiscal da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

**9.2.1** - O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

**9.2.2** - Deverá constar tanto do recibo (provisoriamente) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do (s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

## 10. VALIDADE DO OBJETO

**10.1** - O prazo de validade dos medicamentos, contados a partir da entrega do material, deve ser no mínimo de 12 (doze) meses, em conformidade com a orientação do Ministério da Saúde e conforme prescrito no art. 4º, III, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 14, IV, do Decreto nº 10.024/2019.

## 11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**11.1** - O prazo de vigência da Ata de Registro de preço será de 12 (doze) meses.

## 12. - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**12.1** - O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Prefeitura Municipal, após o efetivo fornecimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável de cada Secretaria, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

**12.1.2** - A empresa vencedora da licitação emitirá a Nota Fiscal da própria empresa no momento da entrega, em 03 (três) vias, a qual será encaminhada para pagamento após o recebimento e o aceite completo dos produtos.

**12.1.3** - As notas fiscais deverão, obrigatoriamente, ter exarado em seu corpo o número da nota de empenho.

**12.2** - A LICITANTE que vier a ser contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

**12.3** - Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE que vier a ser contratada que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

**12.4** - A LICITANTE que vier a ser contratada deverá apresentar a Prefeitura Municipal, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

**12.4.1** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

**12.4.2** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal.

**12.4.3** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

**12.4.4** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



**12.4.5** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943](#)

**12.5** - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

**12.6** - Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

### **13. DA HABILITAÇÃO**

**13.1** - Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista serão apresentados no Edital.

### **14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**14.4.1** - Apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove o fornecimento contido no mesmo escopo do sistema solicitado no edital.

**14.4.1.1** - O (s) referido (s) atestado (s) deverá (ão), obrigatoriamente, constar que foram fornecidos, no mínimo, 40% dos seguintes itens: **01, 03, 08, 19, 30, 31, 32, 35, 38, 40, 43, 45, 56, 65, 69, 75, 82, 83, 86, 87, 90, 91, 93, 94, 110, 111, 114, 115, 139, 140, 141, 142, 192, 204, 207, 208, 255, 256, 262, 264, 265, 268, 282, 287, 290, 291, 311, 315, 324.** Tais itens são de suma importância para o atendimento de urgência à população. (Atendendo Relatório de Auditoria TCE/PE- Procedimento Interno nº PI2200068)

**14.4.1.2** - No (s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/ endereço/contato/nome e cargo de quem o emitiu.

**14.4.1.3** - Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

**14.4.1.4** - Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

**14.4.2** - Certificado de Regularidade Técnica no Conselho Regional de Farmácia (CRF), conforme prescrito no art. 1º da Lei nº 6.839/1980 e destacado no Manual Técnico de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS – Orientações Básicas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006, p. 18);

**14.4.3** - Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme prescrito no art. 2º da Lei nº 6.360/1976 c/c art. 2º do Decreto nº 8.077/2013 e no art. 3º da Resolução nº 16/2017 da Diretoria Colegiada da ANVISA.

**14.4.4** - Autorização Especial de Funcionamento (AE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme prescrito no art. 2º da Lei nº 6.360/1976 c/c art. 2º do Decreto nº 8.077/2013 e no art. 3º da Resolução nº 16/2017 da Diretoria Colegiada da ANVISA, no caso de medicamentos que contenham substâncias sujeitas a controle especial: Lote 6 lote 7, referente portaria SVS/MS 344/98.

**14.4.5** - Alvará de Vigilância Sanitária emitido pelo órgão sanitário da sede da LICITANTE, conforme prescrito no art. 2º da Lei nº 6.360/1976 c/c art. 2º do Decreto nº 8.077/2013.

## **15. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**15.5.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata** expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

**15.5.1.1 - Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.**

**15.5.2 - Comprovação de Capital Social, através de contrato social registrado na Junta Comercial, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor global da proposta que a licitante apresentará.**

**11.5.3** - Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Sede da licitante **contendo o carimbo e a chancela em todas as folhas, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. A boa situação financeira da licitante será verificada através dos seguintes índices contábeis: Índice de liquidez corrente  $\geq 1,00$ , Índice de liquidez geral  $\geq 1,00$  e Solvência Geral  $\geq 1,00$ , onde:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > \text{ou} = 1,00$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > \text{ou} = 1,00$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > \text{ou} = 1,00$$

**b.1 – O Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social para esta licitação será o do exercício de 2020, com fulcro no Art. 1.065, do Código Civil.**

**b.2 – Não serão aceitos Balanço Patrimonial e Demonstração contábil sem o registro (carimbo ou chancela) da Junta Comercial do Estado Sede em todas as suas folhas, mesmo que venham acompanhados do Termo de Abertura e de Encerramento com os respectivos registros**

**b.3 – Para as Sociedades criadas no exercício em curso a comprovação que trata o presente subitem será através de Fotocópia do**

**Balanco de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;**

**b.4 – Não há obrigatoriedade, neste certame, de apresentação dos Termos de Abertura e de Encerramento, mas somente do documento Balanco Patrimonial.**

## **16 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**16.1 - A proposta deverá indicar: a marca o fabricante e a procedência do produto oferecido, à qual ficará vinculada a proposta.**

## **17 – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

17.1 A execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber. III- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

## **18. IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

**Os itens abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são exclusivos às empresas quadradas como ME/EPP.**

## **19 - DA FISCALIZAÇÃO**

**19.1** A fiscalização do Contrato será exercida por representante do CONTRATANTE, devidamente credenciadas pela Secretaria solicitante, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

**19.2 -** A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

**19.3 –** São funções do fiscal do contrato/ata:

**I –** Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da Ata de RP e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

**II –** Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo, observando as exigências e obrigações descritos na Cláusula editalícia nº 22, em especial no que tange a: conformidade das **notas fiscais em relação ao produto fornecido e licitado, informações da embalagem, desoneração do icms na nf, prazo de validade e laudos de qualidade.**

**III** – Encaminhar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;

**IV** - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados à **Secretaria Municipal de Saúde**.

**V** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.

**VI** - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

**VII** - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

**VIII** - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços (RP), informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

**IX** - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

**X** - Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

**XI** - Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

**XII** - Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;

**XIII** - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

**19.4** - O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

**a) termo da Ata/Contrato;**

**b) todos os aditivos, se existentes;**

**c) edital da licitação;**

**d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;**

**e) proposta do Fornecedor/Contratada;**

**f) relação de faturas recebidas e pagas;**

**g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.**

**19.5** - O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

**19.5.1** - Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites.

**19.5.2** - No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

**19.5.3** - Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

**19.6** – A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

## **20 – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

20.1 - Solicitamos a dispensa do estudo técnico preliminar com base no "Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns." Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020.



**RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Saúde.

**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**LUZINETE MARQUES DANTAS ALBUQUERQUE**  
Farmacêutica  
Supervisor Técnico da Elaboração do Termo de Referência.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente